



Brasília, fevereiro de 2019.

Remanejamento e Reserva Técnica de Livros em 2019

Parceiro (a) do PNLD,

Lembramos que a partir de 2019 a solicitação de reserva técnica estará vinculada aos pedidos de livros registrados na ferramenta de remanejamento do sistema PDDE Interativo/SIMEC, conforme orientado no Informe 11/2019 – COARE/FNDE. Assim, as escolas devem demandar livros no remanejamento para posteriormente participar da reserva técnica.

Esta medida foi adotada com o intuito de estimular as ações de remanejamento entre as escolas, uma vez que a reserva técnica possui um limite legal de 3% de todos os títulos adquiridos em âmbito nacional e é destinada apenas ao ajuste das projeções do censo escolar às matrículas de fato efetivadas na rede pública. Assim, é muito importante que as escolas procurem suprir a eventual falta de livros via remanejamento.

Ressaltamos que pode acontecer de não haver a quantidade exata de livros que a escola necessita disponível no sistema de remanejamento. Neste caso, a escola poderá solicitar os livros faltantes, em um segundo momento, diretamente na reserva técnica.

Lembramos que o remanejamento é sempre a alternativa mais célere para solucionar a falta de livros nas escolas e que somente as redes de ensino que tenham aderido ao PNLD em 2018 poderão participar das ações de remanejamento e reserva técnica em 2019.

Mas não se esqueça: para que o remanejamento de livros didáticos seja eficaz é fundamental que todas as escolas participantes do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) acessem o sistema e ofertem os livros excedentes disponíveis para remanejar entre as escolas. O PNLD é uma política pública que necessita da participação da União, estados, municípios e escolas para que o Programa tenha êxito.

Vamos trabalhar juntos pela boa gestão do livro didático? Ganha o aluno, ganha a escola, ganha a educação! Assim é mais fácil garantirmos juntos o acesso de todos aos livros didáticos!